



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 035/13.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 035/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME, Bonfante Iluminação Cênica Ltda. e Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda., Dener José Toesca - ME**, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiram ao presente certame as empresas: **C.S.B. Promoções Ltda. – ME, Dener José Toesca – ME, Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda e Vinicius Buzo Vilalva Eventos ME** que protocolaram os envelopes até às oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Alfredo Fernandes dos Santos e José Cláudio Tavares Sebila** que ao final da presente sessão também assinam esta ata. Dando seqüência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Constatou-se que os documentos apresentados pelas licitantes **C.S.B. Promoções Ltda. – ME, Dener José Toesca – ME e Vinicius Buzo Vilalva Eventos ME** encontram-se de acordo com o determinado em edital, desta forma, estas foram consideradas **HABILITADAS**. Já em relação a empresa **Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda**, constatou-se que a mesma deixou de apresentar o item 4.1.6 do edital, que se trata de *prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)*, motivo pelo qual foi **INABILITADA**. Em ato contínuo os envelopes contendo as propostas das participantes foram rubricados por todos, em seguida foram acondicionados em envelope desta municipalidade que por sua vez, foi lacrado e rubricado por todos os presentes. O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JR.

Membro da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

JOSÉ CLÁUDIO TAVARES SEBILA

Rep. C.S.B. Promoções Ltda. – ME

ALFREDO FERNANDES DOS SANTOS

Rep. Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda